Id:0B6203915D0A8171

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

RATIFICAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois o Secretario Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento do Município de Campo Maior - PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 25, inciso III e Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, para a realização do contrato que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA PAINEL DE CONTROLE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, DURANTE OS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - SETUR. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.

Tratando-se de Inexigibilidade, não se faz necessário o saldo financeiro prévio conforme relacionado nos autos.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Heldervan Lopes Eugenio Gomes
Secretario Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Id:089B78A0A1F67E18

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 PMCM-PI

O Município de Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua secretária abaixo assinado, **RESOLVE** concordar com as decisões do Pregoeiro, que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor das empresas: C J FREITAS DE SAMPAIO EPP, inscrita no CNPJ nº 73.852.873/0002-87 e empresa SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 23.015.239/0001-30. Adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação.

Publique-se

Campo Maior – PI, 19 de Maio de 2022.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Id:167C2F54495A7E17

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2022 – SRP. OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE SAÚDE (ITENS FRACASSADOS OU DESERTOS NO CERTAME ANTERIOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.** O Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como **VENCEDORES** do presente certame a empresa C J FREITAS DE SAMPAIO EPP, inscrita no CNPJ nº 73.852.873/0002-87, com sede na Rua São João, 967, Bairro Centro, CEP 64.001-360, Teresina - PI e empresa SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 23.015.239/0001-30, com seda na Rua Basilio Machado, 261, Bairro Centro, CEP 09.715-140, São Bernardo do Campo - SP, **ADJUDICA** os licitantes vencedores do objeto do presente certame, com o custo estimado de R$ 20.921,80 (vinte mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI

Id:0047D7CE70BA7C69

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-CPL - ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021-PP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: POSTO SANTA CRUZ III LTDA-EPP, CNPJ sob nº. 11.688.412/0001-63.
OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 29/03/2022 a 29/06/2022.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 29 de março de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da COPEL

Id:0047D7CE70BA7EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO - EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contrato Administrativo nº 051A/2022.
Procedimento Licitatório: nº 008/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar (Rota 01 e 06).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Castilho Nazio de Sousa Reis 80224326104 – CNPJ nº 44.889.028/0001-05.
Termo Aditivo (Reequilíbrio Econômico Financeiro): Reajuste dos valores unitários solicitado pelas Contratadas e deferido pela Contratante. Novo valor da rota: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Justificativa: Alta acumulada do óleo diesel, produto que compõe maior parte dos custos na prestação dos serviços. Fundamentação: Lei 8.666/93 conforme art. 65 II, "d" e alterações posteriores. Assinatura: 19/05/2022.

Id:1518E9DBEBD07EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO - EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contrato Administrativo nº 051B/2022.
Procedimento Licitatório: nº 008/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar (Rota 02 e 05).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Elias Veras Cardoso 02983405346 – CNPJ nº 27.146.798/0001-30.
Termo Aditivo (Reequilíbrio Econômico Financeiro): Reajuste dos valores unitários solicitado pelas Contratadas e deferido pela Contratante. Novo valor da rota: R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos). Justificativa: Alta acumulada do óleo diesel, produto que compõe maior parte dos custos na prestação dos serviços. Fundamentação: Lei 8.666/93 conforme art. 65 II, "d" e alterações posteriores. Assinatura: 19/05/2022.